



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 119/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a instalação de um container para coleta de lixo na altura do Km 80 da Rodovia Bunjiro Nakao, próximo a entrada da propriedade do Senhor Adão Firmino Almeida, no Bairro da Ressaca em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores da localidade, que solicitaram a instalação do referido container para a coleta de lixo, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais da Rodovia e nas proximidades da referida estrada, o que vem trazendo um aspecto negativo ao Bairro e um sério risco de contaminação, principalmente às crianças que brincam próximos a esse local.

Outrossim, com a instalação de container para a coleta de lixo irá proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador - P.C.

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Valdeci Trioli
Vereador

Vereador

Benedito Vieira Martins – PSD

Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP

Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004